

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO INFRAÇÃO	DE PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
SEMENTES MÁXIMA LTDA	19.126.363/0001-04	36193/2023	INDEAMT-PRO-2023/02177
GERCADI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	32.952.624/0002-86	35367/2022	INDEAMT-PRO-2022/16352
SEMENTES MAXIMA LTDA	19.126.363/0001-04	36336/2023	INDEAMT-PRO-2023/01414

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO INFRAÇÃO	DE PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
GENIEL VILERA, PROTOCOLO	924.311.191-49	48724/2015	INDEAMT-PRO-2023/16858
MARCOS JOSE DE PAULA	631.506.701-87	32133/2021	INDEAMT-PRO-2023/06457
LUIZ CEZAR MARTINS FERREIRA	921.434.151-68	41022/2013	INDEAMT-PRO-2022/16780
POLÔNIA LOPES DE HOLANDA	041.257.821-21	291447/2021	INDEAMT-PRO-2023/03444

ALEX PEREIRA	814.261.430-87	31788/2021	INDEAMT-PRO-2023/06585
NUTRICIONAL RAÇÕES E NUTRIENTES LTDA	06.266.481/0001-68	28763/2020	INDEAMT-PRO-2022/16307
ALTAIR ALVES MARTINS	972.663.611-68	32001/2021	INDEAMT-PRO-2023/07735
LUCIANO DA SILVA PEREIRA	807.511.199-68	31689/2021	INDEAMT-PRO-2022/13593
PAULO SÉRGIO DA SILVEIRA	102.915.298-52	29409/2020	INDEAMT-PRO-2022/13005
LUIZ ROBERTO DA SILVA	067.236.948-64	30361/2021	INDEAMT-PRO-2023/06448
FRANCIANE APARECIDA ALVES RODRIGUES	942.150.061-04	29591/2021	INDEAMT-PRO-2022/13503

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO INFRAÇÃO	DE PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
ELIZÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	010.153.011-00	87263/2012	INDEAMT-PRO-2023/07496

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)